

PORTARIA Nº 835, DE 08 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.036336/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Magistrado FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES, sendo 04 (quatro) dias correspondentes aos períodos de 30 a 31 de maio e 27 a 28 de junho de 2022, e 26 (vinte e seis) dias concernentes ao período de 01 a 26 de junho de 2022, suspensas anteriormente por meio da Portaria nº 726/2022, para usufruto no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022, em razão da necessidade do serviço.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente